

LEI Nº 445 DE 30 DE JUNHO DE 2021

Publicado no diário oficial do município
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

____/____/____ a ____/____/____
Verdelândia/MG, 30 de 06 de 2021

Responsável pela publicação

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PEDRO NETO.

A Câmara Municipal de Verdelândia aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA PEDRO NETO** a atual Rua Alto Lindo, localizada no bairro Janaíba.

Art. 2º- Revogam - se a disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia, 30 de Junho de 2021.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal